SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0255

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 336/2010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA - AM, no uso das atribuições que lhe confere o 70, item IV, da Lei Orgânica do Município de Canutama.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte**:**

L E I:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a forma de amortização do passivo atuarial do Município de Canutama AM, no valor de R$ 7.676.544,42 (sete milhões seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2010.

Art. 2º Fica instituído, a partir de 1º de dezembro de 2010, o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial de que trata o artigo anterior.

§ 1º O passivo atuarial será amortizado no curso de 33 anos a uma taxa suplementar inicial de 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento) no ano de 2010 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 1,60% (um vírgula sessenta por cento), conforme tabela abaixo:

Plano de Amortização

Ano	Aliquota Suplementar
2010	10,260%
2011	11,860%
2012	13,460%
2013	15,060%
2014	16,660%
2015	18,260%
2016	19,860%
2017	21,460%
2018	23,060%
2019 ate 2043	24,660%

§ 2º O Plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do chefe do Poder Executivo.

§ 3º O Plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 2º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 28 de dezembro de 2010.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

A presente Lei foi publicada conforme disposto na Lei 315/2009, de 30.10.09.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 118/2009-GPMC

Publicado por:
Maiko Jackson de Almeida Nogueira
Código Identificador:166311C7

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2011

DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, AGOSTINHO FERREIRA NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item I, letra "f" da Lei orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Designar o funcionário **Denison de Sousa Santos**, Secretário de Escola lotado na Secretaria Municipal de Educação para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato nº001/2011 IVECO Latin América LTDA, Contrato

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

nº. 002/2011 MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA, todos firmados com o Município de Careiro da Várzea nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e art. 91, inciso I, letra "f" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 03 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO FERREIRA NETO
Prefeito municipal em exercício

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:D8BD6274

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2011, DE 04.01.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*
CONSIDERANDO *o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR *a disposição da* ***Secretaria Municipal de Saúde*** *, à partir da presente data o servidor* ***Venicio da Silva e Silva****, cargo de provimento em Comissão, Assessor I, atualmente lotado no Gabinete Civil.*
Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2011*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:0982CE8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2011, DE 05.01.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR *o servidor* ***RONNI VON SIMÕES MARQUES,*** *no cargo de provimento em Comissão Assessor II, simbolo CC – 4, lotado na* ***Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Cidadania****, à contar da presente data, em conformidade com os fulcros da Lei Municipal nº 202/08, de 27.09.08 e Lei Municipal nº 194/08, de 07.04.08.*

Art. 2º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:1C83BC89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2010, DE 30.12.10

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR *à pedido o servidor* ***FRANCISCO SERGION ROSENDO DA SILVA*** *do cargo de provimento em Comissão de* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****, símbolo AP, à contar da presente data, em conformidade com os fulcros da Lei Municipal nº 202/08, de 27.09.08 e Lei Municipal nº 194/08, de 07.04.08.*
Art. 2º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2010.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:A4681E81

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2010

Espécie: Termo de Contrato de Obras e Serviços, celebrado entre o Município de Itamarati representado pelo Sr.Prefeito João Medeiros Campelo e a empresa B.C.E. Empreendimentos Ltda – ME; Data da Assinatura: 21/12/10; Objeto: Execução de Obras e Serviços na "Construção de Habitação Popular"; Valor: R$ 902.868,83 (novecentos e dois mil oitocentos e

sessenta e oito reais e oitenta e três centavos); Fonte 25; Fundamento do Ato: Tomada de Preços nº010/2010-CML.

Itamarati-AM, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:ADBEF202

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2010

Espécie: Termo de Contrato de Obras e Serviços, celebrado entre o Município de Itamarati representado pelo Sr.Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. Empreendimentos Ltda – ME; Data da Assinatura: 21/12/10; Objeto: Execução de Obras e Serviços na "Construção de Centro de Convivência do Idoso"; Valor: R$ 306.378,65 (trezentos e seis mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Fonte 35; Fundamento do Ato: Tomada de Preços nº013/2010-CML.

Itamarati-AM, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:308FA8FD

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2010

Espécie: Termo de Contrato de Obras e Serviços, celebrado entre o Município de Itamarati representado pelo Sr.Prefeito João Medeiros Campelo e a empresa B.C.E. Empreendimentos Ltda – ME; Data da Assinatura: 21/12/10; Objeto: Execução de Obras e Serviços na "Construção de Ginásio Coberto"; Valor: R$ 795.658,50 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); Fonte 26; Fundamento do Ato: Tomada de Preços nº011/2010-CML.

Itamarati-AM, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:22B600B3

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2010

Espécie: Termo de Contrato de Obras e Serviços, celebrado entre o Município de Itamarati representado pelo Sr.Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa B.C.E. Empreendimentos Ltda – ME; Data da Assinatura: 21/12/10; Objeto: Execução de Obras e Serviços na "Construção de Calçada, Meio Fio e Sarjeta"; Valor: R$ 150.412,50 (cento e cinquenta mil quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos); Fonte 33; Fundamento do Ato: Tomada de Preços nº012/2010-CML.

Itamarati-AM, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:22F155DC

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO PARA ARRECADAÇÃO DA CIP

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Arrecadação pela AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP), incidente sobre proprietários, titulares de domínio útil, possuidores e ocupantes de imóveis servidos, efetiva ou potencialmente, com tal serviço e que estejam ligados como consumidores à rede de energia elétrica na área da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUA,
VIGENCIA: 60 (sessenta) meses prorrogáveis por igual período.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 001, de 14 de dezembro de 2009, e Decreto nº 013, de 12 de julho de 2010,
ASSINATURA: 30 de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Juruá: TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA, Prefeito Municipal. Pela Amazonas Distribuidora de Energia S.A.: PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA, Diretor Presidente e PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA Diretor Comercial.

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:0E976DB9

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 014/2010.

Data: 21/12/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e Jô Pneus Limitada.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato do Tipo menor preço por item de "Fornecimento de maquinas e equipamentos (opcional para trator agrícola) para o Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais de 373 (trezentos e setenta e três) dias, a contar de 24.12.2010 à 31.12.2011.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 014/2010.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri. Em 27/12/2010. Em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9DFDBB62

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2011, DE 03.01.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR*, nos termos do artigo 11, II, da Lei n.º 080, de 01 de outubro de 2001, os servidores abaixo descritos para exercer à contar da presente data, o cargo de provimento em comissão, com proventos estabelecido no Anexo Único da Lei Municipal nº 211/2009, de 05.05.09.*

Nº	*NOME*	*CARGO*		*LOTAÇÃO*
		NOMECLATURA	*SÍMBOLO*	
01	*Francisco Auricélio da S. Chaves*	*Assessor II*	*CC – 4*	*Gabinete Civil*
02	*Josiane Marques de Melo*	*Ajudante de Ordem*	*CC – 5*	*Gabinete Civil*
03	*Leane Alves do Nascimento*	*Ajudante de Ordem*	*CC – 5*	*Gabinete Civil*
04	*Maria da Liberdade C. da Silva*	*Ajudante de Ordem*	*CC – 5*	*Gabinete Civil*
05	*Venicio da Silva e Silva*	*Assessor I*	*CC – 1*	*Gabinete Civil*

Art. 3º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2011.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:A9580C37

